



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE  
FAZEM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE MOJU E A  
EMPRESA N. B. SANTOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI -  
ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, inscrita no CNPJ sob o nº 22.942.791/0001-01, com sede na Trav. da Saudade, nº 150, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente o senhor DURVAL PANTOJA DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador da RG Nº 195.4284, CPF nº 354.405.542-20, residente e domiciliado na Pass. Alegria, nº 03, bairro Pedreira, Moju - Pará, e por outro lado N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.447.076/0001-77, a seguir designada CONTRATADA neste ato representada por seu sócio-gerente, o senhor NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 6468752, SSP/PA, CPF nº 017.309.432-50, em decorrência de Processo Licitatório, Convite nº 002/2016, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto**

1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de fornecimento de material de expediente e suprimentos para computadores e impressoras para atender à Câmara Municipal de Moju, conforme anexos I, e II do Edital Convite 002/2016, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do estabelecido no contrato original, conforme faculta a cláusula 8.1 do contrato original e o art. 65, inciso I, letra "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

**CLAÚSULA SEGUNDA: Da Ratificação**

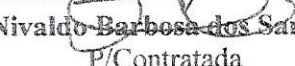
2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da Publicação**

3. Dentro do prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste instrumento no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que se torne público.

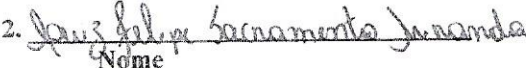
Moju, 15 de setembro de 2016.

  
Durval Pantoja da Rocha  
P/ Contratante

  
Nivaldo Barbosa dos Santos  
P/Contratada

TESTEMUNHAS: 1.   
Nome:

CPF: 01932869204

2.   
Nome:

CPF: 008.332.452-60